

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 092/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 075/2014 oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 035/2014, Processo n° 23205.001459/2014-97, contratada a empresa GIROTTO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA ME:
 - I. Gestor Titular: Siumar Pedro Tironi, Professor de Magistério Superior,
 Siape 1810571;
 - II. Gestor Suplente: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
 - III. Fiscal Titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 2089737.
- Art. 2° Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Trabalhador Agropecuário em Geral, a serem executados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria nº 242/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 14 de outubro de 2014.

Chapecó/SC, 17 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura